

INDICAÇÃO N° 289/2023 – CMB – GV

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambas do Regimento Interno (RI), apresenta a presente INDICAÇÃO e solicita posterior apreciação do Colendo Plenário, seja esta enviada ao Excelentíssimo Senhor ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: **QUE SEJA INSTITUÍDO O VALE ALIMENTAÇÃO PARA TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS.**

JUSTIFICAÇÃO:

O vale alimentação é uma forma de demonstrar a importância e o reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pelos servidores municipais. Uma refeição nutritiva impacta diretamente na qualidade de vida de um indivíduo de forma positiva. Pode inclusive melhorar a disposição para o trabalho e estudo, reduzir custos com remédios e aumentar a imunidade, contribuindo para a manutenção da saúde de modo geral. Seria muito importante proporcionar este benefício aos servidores.

Por todo o exposto, solicitado aos nobres pares a aprovação desta matéria, posterior ao acolhimento, que seja esta por parte da Mesa Diretora, enviada ao Executivo para providências.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 18 DE ABRIL DE 2023.


ISAURA FERREIRA OLIVEIRA
Vereadora Autora (PSD)